

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 18 de agosto de 2023 às 07h59*  
*Seleção de Notícias*

## G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

**Tambaqui de Rondônia recebe reconhecimento de Indicação Geográfica** ..... 3  
RO | G1 RO

## Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

**Juíza suspende decisão do INPI que negou registro de marca de posição à Louboutin** ..... 4

## Jota Info | DF

Arbitragem e Mediação

**Para advogados e árbitros, mudanças na Lei de Arbitragem trariam insegurança** ..... 6  
CAROLINA INGIZZA

## Migalhas | BR

ABPI

**43º Congresso da ABPI vai abordar os principais temas ligados à PI** ..... 8  
QUENTES

ABPI

**MIGALHAS nº 5.667** ..... 9

# Tambaqui de Rondônia recebe reconhecimento de Indicação Geográfica

RO

1 de 2

Tambaqui - Foto:

O peixe tambaqui amazônico, produzido na região do Vale do Jamari em Rondônia, recebeu a primeira **Indicação Geográfica** (IG) na espécie Indicação de Procedência (IP). O registro foi publicado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) na última terça-feira (15).

O selo de **Indicação Geográfica** é concedido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem e no caso do tambaqui, que recebeu o selo de Indicação de Procedência, é por ter transformado a região do 'Vale do Jamari' como grande produtor de tambaqui em cativo.

O pedido de reconhecimento do produto foi protocolado pela Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Rondônia (Acripar).

O 'Vale do Jamari' abrange 11 municípios. São eles:

Alto Paraíso, Buritis, Cacaupora, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Itapuã do Oeste, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo e Theobroma. De acordo com o **Inpi**, o tambaqui criado em Rondônia "possui atributos similares aos existentes em ambiente natural, sendo um produto de carne branca, com textura tenra, firme, macia e suculenta, de sabor marcante e peculiar".

Maiores produtores do Brasil Em 2021, a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que Rondônia foi líder na produção de tambaqui no Brasil, sendo responsável por 36,7% da produção nacional.

De acordo com o IBGE, no ranking de municípios, Rondônia também é destaque, tendo 14 entre os 25 maiores produtores de tambaqui. É o maior produtor do estado, produzindo 10 mil toneladas em 2021.

Segundo o **Inpi**, o tambaqui produzido no Vale do Jamari atende, em sua maioria, estados do Norte e Sudeste e Centro-Oeste do país.

Robusta Amazônica Além dessa IP, o estado possui uma **Denominação** de Origem (DO) para o café das Matas de Rondônia, o Robusta Amazônico. A área classificada como "Matas de Rondônia" na Identificação Geográfica abrange 15 municípios, sendo todos na Zona da Mata.

De acordo com os documentos apresentados pela Associação dos Cafeicultores da Região das Matas de Rondônia (Caferon), o café robusta amazônico de Rondônia é comprometido com a produção sustentável.

2 de 2

Café Robusta Amazônico - Foto: Armando Júnior

As condições ambientais e climáticas da região rondoniense, somadas ao trabalho especializado no manejo do solo, proporcionam a alta qualidade do grão.

## Juíza suspende decisão do INPI que negou registro de marca de posição à Louboutin

Por José Higídio

Por constatar a plausibilidade da distintividade do registro, a juíza Márcia Maria Nunes de Barros, da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determinou, em liminar, a suspensão da decisão administrativa do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) que negou o registro de marca de posição para o solado vermelho dos sapatos de salto alto da grife francesa Christian Louboutin.

Louboutin tenta registrar solado vermelhode salto alto como sua marca de posição

Marca de posição é "todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que consiste na maneira específica como é apostado em determinado suporte", conforme explica a advogada Rafaela Borges Carneiro, sócia do escritório Dannemann Siemsen, especializado em Propriedade Intelectual (PI), que atuou no caso. Assim, "quanto maior for a singularidade da posição da marca no produto, maior será o grau de distintividade alcançado".

### Histórico

O solado vermelho do calçado foi concebido pelo estilista e designer francês Christian Louboutin em 1992. Até então, os solados tradicionalmente tinham cores opacas, principalmente preto e bege.

A empresa registrante e licenciante do portfólio de PI da Louboutin pediu o registro de marca de posição para proteger um tom específico de vermelho na posição do solado de seus calçados, com exceção da área correspondente ao salto.

Segundo a grife, o solado vermelho já é memorizável e reconhecido em todo o planeta à primeira vista como um símbolo de "singularidade, identidade, exclusividade e requinte" da Louboutin, pois a cor está

disposta de modo peculiar e distintivo.

Mesmo assim, no último mês de maio o **Inpi** negou o registro da marca de posição, pois não constatou o requisito da distintividade do sinal aplicado, presente no seu Manual de Marcas.

Na sequência, a Louboutin acionou a Justiça alegando falta de fundamentação da decisão administrativa. Segundo a grife, o **Inpi** não se aprofundou ao explicar como a aplicação do sinal se daria no caso concreto. A empresa também alegou que o solado vermelho já se tornou característico, devido ao seu sucesso e uso efetivo, prolongado e consistente.

A Louboutin é representada no processo por Rafaela Carneiro, pela sócia Roberta Fonteles Cabral e pelo advogado Caio Richa de Ribeiro, todos do Dannemann Siemsen.

### Fundamentos

A juíza Márcia de Barros destacou que a marca pretendida é formada pela aplicação de um sinal em uma posição singular e específica de um suporte, não associada a "qualquer efeito técnico ou funcional".

A magistrada também notou que a cor não ocupa todo o suporte (o sapato), mas, sim, uma posição específica (o solado, com exceção da área correspondente ao salto). Além disso, o solado do sapato não é uma posição tradicionalmente usada para a aplicação de marcas.

Para ela, o conjunto resultante da aplicação do vermelho em solados de sapatos femininos de salto alto "apresenta, em princípio, potencial distintivo, reunindo características que o tornam capaz de ser reconhecido pelo público consumidor e associado aos produtos que visa assinalar".

Continuação: Juíza suspende decisão do INPI que negou registro de marca de posição à Louboutin

**Inpi** não havia constatado o requisito da distintividade do sinal aplicado

Na visão de Márcia, "é de conhecimento público" que a cor vermelha para solados de sapatos do tipo vem sendo amplamente usado pela Louboutin como uma forma de identidade visual de seus produtos. Segundo ela, tal recurso é reconhecido não só pelo público consumidor de artigos de luxo, mas também de todos que têm interesse no mercado de moda e acessórios, em Direito de Marcas, em Direito da Moda e no mundo das celebridades.

Por fim, a juíza ressaltou que a Louboutin já tem registros de marca de posição em diversos países, como França, Estados Unidos, Canadá, México, Reino Unido, Índia, Rússia, Peru e tantos outros, além do Instituto da **Propriedade** Intelectual da União Europeia e da Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual.

Por outro lado, a magistrada lembrou que "uma eventual apropriação indiscriminada de cores para solados de sapato" pode causar malefícios para o sistema, devido à proibição de que usuários anteriores continuem a exercer usos legítimos e à ausência de cores em domínio público para uso pelos concorrentes. A juíza argumentou que tal questão deve ser examinada no julgamento de mérito.

## Inovação no Brasil

As marcas de posição são mais comuns no mundo da moda, embora não estejam vinculadas apenas a esse segmento de mercado. A possibilidade de registro de um sinal distintivo em uma posição específica foi regulamentada no Brasil somente em 2021, por meio de uma portaria do **Inpi**.

Mesmo assim, o primeiro pedido de registro de marca de posição no país só foi deferido pelo **Inpi** no último mês de maio: os três furos na parte frontal dos tênis da empresa Osklen.

O advogado Luciano Andrade Pinheiro, especialista em PI e sócio do escritório Corrêa da Veiga Advogados, concorda que a cor vermelha no solado do calçado feminino se tornou uma característica própria da Louboutin.

Segundo Pinheiro, "o **Inpi** deve seguir rigorosamente as normas legais e as que ele mesmo expede", enquanto "o Poder Judiciário tem como prerrogativa a análise mais abrangente das questões de PI". Assim, ele entende "que é preciso elevar a discussão sobre signos, consumo e concorrência", pois "a criatividade das empresas em se distinguir no mercado deve ser valorizada".

Já Rafaela Carneiro aponta que o pedido de registro da Louboutin busca proteger a exibição de uma coloração "em apresentação evidentemente não usual e não funcional", que "guarda inegável caráter distintivo".

Segundo ela, a aplicação do vermelho nesses solados "diverge significativamente dos hábitos e costumes da indústria de calçados e é totalmente arbitrária", além de "percebida pelo público relevante como uma indicação de origem vinculada a Christian Louboutin, distinguindo os seus produtos daqueles de outros concorrentes no mercado e exercendo função marcária".

Assim, na sua visão, a liminar "ênfatisa a importância da proteção às marcas não tradicionais e está, portanto, alinhada com a tendência do consumidor de reconhecer tais marcas não tradicionais como verdadeiras fontes de origem".

para ler a decisão

Processo 5082257-22.2023.4.02.5101

## Para advogados e árbitros, mudanças na Lei de Arbitragem trariam insegurança

Há uma ação no STF e um projeto de lei em análise na Câmara que podem mudar as regras da **arbitragem** no Brasil. Adriana Braghetta (professora da FGV), Carlos Alberto Carmona (professor da USP), Francisco Müssnich (professor PUC-Rio) e Luis Felipe Salomão Filho (sócio na Salomão, Kaiuca, Abrahão, Raposo e Cotta Advogados). Crédito: CB-MA/Divulgação

Advogados, árbitros e representantes das câmaras de **arbitragem** brasileiras estão preocupados com possíveis mudanças na Lei de **Arbitragem**, que foi promulgada em 1996 e modificada em 2015, com a Lei 13.129. Está em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 3293/2021, que propõe alterações nas práticas da **arbitragem** no país, e também há uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando os critérios do dever de revelação dos árbitros.

As possíveis alterações na legislação foram discutidas ao longo do VI Congresso Internacional CB-MA de **Arbitragem**, que foi realizado no Rio de Janeiro nos últimos dias 10 e 11 de julho. Muitos palestrantes se manifestaram dizendo que temem que alterações feitas às pressas, por pessoas não familiarizadas, causem insegurança jurídica e prejudiquem a prática. A possibilidade de mudança causa temor, porque pode acarretar na perda de credibilidade que conquistamos ao longo dos últimos 26 anos, diz Flávia Bittar, presidente da Câmara de **Mediação** e **Arbitragem** Empresarial Brasil (Camarb).

Para Diego Fernandez Arroyo, professor da escola de Direito da Sciences Po, na França, esses questionamentos são o preço que se paga pelo sucesso da **arbitragem** e não podem ser ignorados. Há 20 anos, quando era uma quimera aqui no Brasil, ninguém se preocupava com esses temas. Mas agora, com a expansão e jurisdição quase exclusiva da **arbitragem**

no comércio internacional, essas perguntas surgem, é normal, afirma.

No caso do projeto de lei proposto pela deputada Margarete Coelho (PP-PI), os pontos que geraram mais controvérsia são a proposta de que os árbitros não poderão ter mais de dez processos sob sua análise e o impedimento de que existam tribunais arbitrais com os mesmos membros, independentemente da função por eles desempenhada. O texto aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O mercado sabe se regular muito bem nesse tema. Já vi várias revelações de números expressivos de **arbitragem** e isso não foi relevante para as partes, disse Adriana Braghetta, professora da FGV São Paulo e árbitra. Carlos Alberto Carmona, professor de Direito da USP, concorda com a colega. Para ele, também não há problema na repetição de árbitros em tribunais. As colocações feitas [no PL] são problemáticas e **jabuticabescas**. Por que não repetir árbitros em tribunais? O que há de errado nisso? São detalhes colocados por pessoas que não têm vivência de **arbitragem**, disse o professor.

O ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse acreditar que o projeto não será aprovado pelo menos, não como está hoje. Cada vez que se fala em mexer é um transtorno para os investidores, para os contratos e para o sistema jurídico como um todo, dada a relevância que a **arbitragem** tem hoje para a solução de litígios. Mudanças assim, de supetão, sem discussão, não são salutares.

Quanto à ação que está no STF, a questão em pauta é o dever de revelação dos árbitros. A Lei de **Arbitragem** estabelece no seu artigo 14 que as pes-

Continuação: Para advogados e árbitros, mudanças na Lei de Arbitragem trariam insegurança

soas indicadas para funcionar como árbitro têm o dever de revelar, antes da aceitação da função, qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência.

Na ADPF 1.050, o partido União Brasil pede que o STF declare quais são os critérios constitucionais do exercício do dever de revelação pelos árbitros previsto na Lei de **Arbitragem** e afaste interpretações que fujam a esse entendimento. A ação foi distribuída ao ministro Alexandre de Moraes, que a conheceu como uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). O partido alega que muitos árbitros estão desvirtuando o dever e omitindo informações para poderem participar de certos litígios.

Os árbitros e representantes das câmaras contra-argumentam que o dever de revelação está sendo usado como uma ferramenta para que insatisfeitos com o resultado de uma **arbitragem** tentem anular

casos.

O professor José Roberto de Castro Neves, da PUC Rio de Janeiro, defende que a comunidade de **arbitragem** discuta mais a ética nos procedimentos e deixe de lado essas táticas de guerrilha.

Para ele, o ambiente da **arbitragem** fica fragilizado quando os advogados buscam qualquer indicativo de parcialidade do árbitro para tentar anular a sentença. Até onde você vai para ganhar uma causa? Todos queremos ganhar, mas ter o Judiciário como instância revisora da **arbitragem** é ruim para todos.

\* A reportagem viajou a convite do VI Congresso Internacional CBMA de **Arbitragem**

**Carolina Ingizza**

## 43º Congresso da ABPI vai abordar os principais temas ligados à PI

QUENTES

Evento 43º Congresso da **ABPI** vai abordar os principais temas ligados à PI Escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados participa do evento em debates sobre proteção de sementes e infração de patentes na área de TELECOM. Da Redação quinta-feira, 17 de agosto de 2023 Atualizado às 17:22 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual realiza, entre os dias 20 e 22/8, no RJ, seu "43º Congresso", o maior evento do gênero na América Latina. O escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados terá participação efetiva no congresso, com 22 advogados que terão destaque na programação.

Gabriela Salerno, sócia do escritório e coordenadora da comissão de **Patentes** da **ABPI**, será moderadora e coordenará o painel "Proteção de Sementes por **Patentes**", que ocorre no dia 21/8, às 14h30. A discussão terá como debatedores Gonzalo Rovira, diretor de PI e Licenciamento para a América Latina da Bayer, e Simone Sayuri Tsuneda, supervisora de **Propriedade** Intelectual da Embrapa. A discussão será pautada pelo atual cenário de proteção de invenções biotecnológicas ligadas à área de agricultura junto ao **INPI**, os desafios enfrentados pelos de-

positantes de **patentes** nesse setor e os impactos no desenvolvimento de novos produtos e processos. "A proteção de invenções biotecnológicas por **patentes** na área de agricultura é um tema de extrema relevância para o Brasil, tendo em vista a importância do setor agro para a indústria nacional", avalia Gabriela Salerno.

No mesmo dia, às 16h, o painel "Das liminares em ações de infração de **patentes** na área de telecom: o que ocorre no Brasil e no mundo", terá como palestrantes Rodrigo Fux e Ralph Phillips. O debate será moderado por Ana Paula Brito, sócia do Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello. A discussão contemplará as ações desse gênero, as liminares que têm sido concedidas e negadas e suas consequências no Brasil e no mundo. Para Ana Paula Brito, o assunto se mostra em efervescência em razão de diversas ações judiciais em andamento no Brasil e no mundo travadas entre grandes players do mercado de telecomunicações, nas quais discute o uso de tecnologias para vídeos, redes móveis e transmissão de dados.

(Imagem: Divulgação)

Mais informações sobre o Congresso da **ABPI**, .

## MIGALHAS nº 5.667

Quinta-Feira, 17 de agosto de 2023 - Migalhas nº 5.667.

Fechamento às 09h52.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

Legal Grounds Institute

()

"A vantagem de dever muito sobre dever pouco é que, quando devemos pouco, temos que ir ao banco. Quando devemos muito, o banco vem até nós."

Millôr Fernandes

Penhora de salário - Honorários

Ontem, importante questão voltou à pauta do STJ. A Corte Especial começou a discutir, sob o rito dos repetitivos, se pode haver penhora de verba remuneratória (como salários, aposentadorias e pensões) ou de saldo de caderneta de poupança até 40 salários-mínimos para o pagamento de honorários de sucumbência, por serem estes dotados de natureza alimentar. Após o voto do ministro Cueva, relator, pela impenhorabilidade, pediu vista dos autos o ministro Salomão. Humberto Martins e Raul Araújo já adiantaram suas teses em sentido diverso do relator.

()

Penhora de salário - Honorários - II

A respeito do tema acima, vale lembrar que, em 2020, em um placar apertado de 7 a 6, a Corte Especial negou provimento ao recurso de escritório de advocacia e decidiu pela impossibilidade da penhora de salário para pagamento de honorários advocatícios. ()

Honorários advocatícios

STJ decide que advogado tem legitimidade e interesse recursal para interpor recurso na tentativa de reverter, em seu favor, os honorários de sucumbência arbitrados em prol do patrono da outra parte. ()

Prazo decadencial

Corte Especial do STJ definiu que o termo inicial do prazo decadencial da ação rescisória só se inicia após o prazo para eventual recurso do exame da desistência previsto no art. 998 do CPC, manifestada a tempo e modo no processo originário. ()

Conteúdo picante

Nos EUA, homem que divulgou conteúdo íntimo de ex-namorada, por vingança após fim do relacionamento, deverá pagar indenização de U\$ 1,2 bilhão! O caso ocorreu no Texas e o Júri considerou que o valor seria adequado para punir o acusado, além de cobrir os danos psicológicos pretéritos e futuros da ex-namorada. ()

Juiz das garantias - 4x1

Ontem, durante sessão plenária do STF, os ministros André Mendonça e Alexandre de Moraes votaram pela obrigatoriedade da implementação do juiz das garantias. O placar do julgamento está 4 a 1 para a implantação do instituto. ()

Escuta - Prova ilícita

É ilegal gravação ambiental realizada sem conhecimento do interlocutor e com o auxílio do Ministério Público. Assim decidiram os ministros da 6ª turma, seguindo voto do ministro Sebastião Reis Jr. S. Exa. propôs evolução do atual entendimento da Corte, por considerar que, diferentemente dos precedentes, em que a captação foi feita pela vítima, tratou-se de coautor preparado e monitorado pelo MP,

como se fosse agente infiltrado, situação para a qual a legislação vigente à época exigia autorização judicial. ()

## Acesso público

STF anula restrição de acesso a processos internos da Polícia Federal. Segundo a relatora, ministra Cármen Lúcia, deve prevalecer no Poder Público o princípio de publicidade a todos os documentos. ()

## Efeitos adversos - Óvulos congelados

Operadoras de planos de saúde têm a obrigação de custear congelamento de óvulos de pacientes com câncer até a alta do tratamento de quimioterapia, como medida preventiva diante do risco de infertilidade. Assim decidiu a 3ª turma do STJ. Para o colegiado, se a operadora cobre a quimioterapia, também deve fazê-lo com relação aos efeitos adversos e previsíveis dela decorrentes. ()

## Caso Robinho no Brasil

Corte Especial do STJ negou pedido da defesa do ex-jogador Robinho para que o governo da Itália forneça a cópia integral - e a respectiva tradução - do processo em que o atleta foi condenado a nove anos de prisão pelo crime de estupro. Colegiado considerou que "é descabido o pedido de que a Corte busque juntada de documentos que são do seu conhecimento". ()

## Caso Robinho na Itália

Em junho, a equipe da TV Migalhas conversou com exclusividade com o advogado italiano Jacopo Gnocchi, que representa a vítima do caso Robinho. Para o advogado, é indiferente que a pena seja executada na Itália ou no Brasil, desde que seja cumprida. Reveja. ()

## Seguro-desemprego

TST nega recurso de empregada que tentava a li-

beração de seguro-desemprego depois do prazo. Segundo o colegiado, o acordo foi homologado mais de 120 dias depois da dispensa, o que impede a concessão do benefício, de acordo com a lei. ()

!!!

TRT da 3ª região determinou que empregada doméstica que perdeu dois dedos ao acender bomba (que servia para espantar animais na fazenda) no lugar de vela, na residência rural em que trabalhava, deverá ser indenizada em R\$ 17 mil por danos estéticos e morais. Para colegiado, empregadora se omitiu da adoção de medidas de proteção da saúde e integridade física da empregada. ()

## Sistema ferroviário

Na última terça-feira, a ViaMobilidade assinou um TAC com a promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e do Consumidor da cidade de São Paulo para implantar melhorias do sistema de trens metropolitanos. ()

## Empresa de fachada

Abertura de empresa exclusivamente para a contratação de plano de saúde empresarial autoriza a rescisão contratual unilateral por parte da operadora. Assim entendeu a 3ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, aplicando às autoras da demanda multa por litigância de má-fé. ()

## Colunas

### ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzatto Nunes apresenta as hipóteses de cabimento do pedido de indenização por dano moral em função do atraso de voo. ()

### Migalhas Edilícias

Uma análise da lei do superendividamento e o crédito responsável no mercado imobiliário, por Olivar Vitale e Marília Nascimento. ()

## CPC na prática

Elias Marques de Medeiros Neto analisa posição adotada pelo STJ, no julgamento do REsp 2.0370.88, tendo-se permitido que o princípio do contraditório seja adequadamente observado no procedimento de produção antecipada de provas, quando houver fundados questionamentos acerca dos requisitos necessários para o ajuizamento da medida em tela. ()

## Migalhas de Responsabilidade Civil

Na coluna de hoje, Oscar Ivan Prux trata da proteção do consumidor idoso nos contratos bancários e das repercussões relacionadas à responsabilidade civil. ()

## Migalhas Marítimas

Juiz paulista, Leonardo Grecco demonstra que não é juridicamente lógico ter por legítima a prática do locador de um container de condicionar a devolução dele, depois do free time, ao pagamento integral do valor da sobreestadia. ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Migalhas de peso

- "O STF e a descriminalização do aborto voluntário (ADPF 442): o julgamento está próximo?", por Danúbia Souto de Faria Costa (Castro Barros Advogados). ()

- "Startup: construção jurídica e modelo de negócio", por Daniel Aniceto Soares (Karla Bernardo Sociedade de Advogados). ()

- "Programa de composição de litígios em Salvador/BA: incentivando a regularização fiscal e promovendo a conciliação", por Cristina Lopes (Lopes e Alcântara Advocacia). ()

- "Justiça do Trabalho ignora o STF?", por José Alberto Couto Maciel (Advocacia Maciel). ()

- "E agora José? A luz apagou!", por Lidia Noronha (Fachin Advogados Associados). ()

- "Reflexões sobre a lei do superendividamento: pontos de preocupação, desafios e análise à luz de jurisprudências", por Julia Carvalho (Massicano Advogados & Associados). ()

- "Você sabia que o TST mudou o entendimento sobre repouso semanal e esta alteração onera as empresas?", por Daniella Barretto (Andrade Maia Advogados). ()

- "Na advocacia, precificar com pagamento não vinculado ao êxito exige compreensão sobre margem de lucro", por Beatriz Machnick (BM Finance Group). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

## Legal Grounds Institute

O Legal Grounds Institute é um think tank composto por cientistas, especialistas, professores, con-

sultores, pesquisadores e advogados, que se dedicam a desenvolver projetos e estudos multidisciplinares sobre digitalização, regulação de serviços digitais, políticas públicas digitais para a comunicação social, educação em novas mídias, tecnologias digitais da informação e proteção de dados pessoais. e conheça o novo Fomentador do Migalhas.

## Investimento social

O Instituto Machado Meyer, criado pelo escritório Machado Meyer Advogados, abriu edital para ONGs que buscam incentivos. Inscrições até amanhã, .

## Baú migalheiro

Há 78 anos, em 17 de agosto de 1945, o livro "A Revolução dos Bichos", de George Orwell, foi publicado pela primeira vez. (Compartilhe)

## Sorteio

A obra "Financiamento de Litígios por Terceiros" (Juruá - 160p.), de autoria de Vinícius Eduardo Pereira dos Santos (LUC Advogados), propõe o uso do financiamento de litígios por terceiros como alternativa para pessoas físicas ou jurídicas atuarem em um litígio sem a necessidade de desembolso financeiro, preservando-se o capital próprio. O livro é cortesia do autor! Participe do sorteio! ()

## Novidades

Dias 23 e 24/8, as 10h30, em SP, acontece o lançamento da obra "Lavagem de Dinheiro - Comentários à Lei n. 9.613/1998", de autoria de Vladimir Aras e Ilana Martins Luz, durante o "29º Seminário Internacional de Ciências Criminais", do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. () Promotor e advogado Fernando Tourinho, aos 97 anos, continua a escrever livros de Direito, tendo lançado neste mês os volumes 1 e 2 da obra "Código de Processo Penal Comentado - 19ª edição". Confira! () A obra "Artificial Intelligence and its Im-

pacts on the System of Civil Justice", lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, em formato exclusivamente digital, apresenta a visão de especialistas sobre o tema. () O advogado Pedro Campos, do escritório Di Blasi, Parente & Associados, compartilhou alguns insights com o "Wolters Kluwer: IP Law" no artigo "The clash of artistic rights: Warhol, Goldsmith, and the borders of **copyright** in Brazil and in the U.S.". () Avelar Advogados monitora os PLs apresentados pelo Congresso em temas de Direito Penal. Os principais projetos apresentados na última semana foram: criminalização da aquisição de veículo em situação administrativa irregular; criação de tipo penal de violência patrimonial contra criança e adolescente; criminalização do abandono de passageiro incapaz. ()

## Migalhíssimas

A Câmara Portuguesa e o escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia promovem hoje, em SP, encontro com empresários e interessados em conhecer alterações na tributação sobre investimentos no exterior. Serão realizadas palestras dos sócios Marcelo Viana Salomão, também presidente do LIDE Portugal, Gabriel Magalhães Prata, coordenador da unidade de SP, e Fernando Senise, que atua em Portugal há cinco anos coordenando as unidades Lisboa e Porto. A moderação do encontro será feita por Maria da Paz Tierno Lopes, presidente do Comitê de Associados da Câmara Portuguesa e sócia do BMA Advogados. O evento é gratuito. () Hoje, às 11h, Ana Tereza Basilio, sócia da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa do "Treinamento Permanente em Juizados Especiais". Amanhã, às 10h, ela estará no "Treinamento Dicas sobre Audiência Trabalhista". Ambos pelo pelo YouTube mentoriaoabrj. () Christian Sahb Batista Lopes, sócio-fundador do Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados e professor da Faculdade de Direito da UFMG, participa hoje, às 19h30, da conferência "Contratos de Duração", que integra a programação do "Ciclo de Conferências: 20 anos do Código Civil".

O evento contará também com a participação de Cristiano de Sousa Zanetti, professor da Faculdade de Direito da USP, e acontecerá na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG. () Aline Gonçalves, sócia do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, é palestrante confirmada no duplo evento que agrega as primeiras edições do "Congresso Internacional sobre Sustentabilidade, Inovação e Direitos Humanos" e o "Congresso Internacional sobre Governança Pública e Inovação", a serem realizados dias 21 e 22/8. Aline integrará a 3ª mesa do encontro, que debate "Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável", no dia 21. Interessados podem acompanhar os eventos de forma online. As inscrições são gratuitas e seguem abertas até 20/8. () Di Blasi, Parente & Associados é um dos patrocinadores do "43º Congresso Internacional da **ABPI**", que acontece de 20 a 22/8, no RJ. No dia 21/8, às 11h30, o sócio fundador Paulo Parente irá moderar o painel "Digital Services Act e Direito da Concorrência", com os speakers Cristophe Rapin (LIDC) e Juliana Domingues (Cade). Já o sócio fundador Gabriel Di Blasi irá moderar o Table Topic "Qual o papel da **Propriedade** Intelectual no desenvolvimento da matriz de veículos elétricos?", com o speaker Eduardo Javier Muñoz (Brava Motor). Dia 24/8, BMA Advogados, em parceria com a RegE Consultoria, irá promover o evento "Energia em Transformação - Transição Energética e os Impactos Setoriais". Estarão presentes o sócio e a advogada sênior da área de Energia, Carlos Frederico Lucchetti Bingemer e Bruna de Barros Correia, e o sócio das áreas de Tribunais Superiores, Relações Governamentais e Compliance, Investigações e Direito Sancionador, André Macedo. () João Bosco Filho (João Bosco Filho Advogados) participou ontem do evento "Cooperação e **mediação** como estratégias de resolução de processos", com o juiz Gustavo Quintanilha, na OAB de Nova Iguaçu. Em entrevista a Alex Ruivo, no podcast Ruivo Cast, o advogado Remo Battaglia, sócio do escritório Battaglia & Pedrosa Advogados, teve a oportunidade de falar sobre uma das principais especialidades do escritório, Holding Patrimonial. Durante a conversa,

comentou da pouca relevância do tamanho do patrimônio para formação de uma holding e destacou a importância de se fazer um bom planejamento com assessoria jurídica. ()

## Registro de Imóveis

Hoje, das 19 às 20h30, ADNOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove o evento online "CAR e Registro de Imóveis - Tema Repetitivo n.1151 - STJ". Participe! ()

## Reforma Tributária

O NEF - Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP, em parceria com professores da UERJ, realizará, dia 21/8, às 8h30, na sede da FGV Direito SP, um debate híbrido sobre a "Reforma tributária: questões principais da PEC 45". ()

## Dashboards

"O poder dos dashboards jurídicos" é o tema do webinar gratuito promovido pela Thomson Reuters Brasil, dia 22/8, das 10 às 11h. ()

## Encontro

De 24 a 26/8, em Campos do Jordão, AASP realiza o "14º Encontro Anual". A programação abrange uma variedade de painéis e sessões de discussão, incluindo uma plenária sobre Direito Imobiliário e a influência das plataformas digitais, bem como diálogos sobre advocacia e Tribunais Superiores. Inscreva-se! ()

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se

encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AM/Novo Aripuanã

BA/Valença

GO/Paranaiguara

MG/Novo Cruzeiro

PA/Anajás

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Charges Reopen Split Over Trump In Georgia's G.O.P"

The Washington Post - EUA

"Names flesh out Ga. case"

Le Monde - França

"En Ukraine, le spectre d'une guerre longue"

Corriere Della Sera - Itália

"La battaglia dei prezzi"

Le Figaro - França

"Émeutes: comment la police traque les délinquants"

Clarín - Argentina

"El blue no para: subió \$ 50 en un solo día y Massa salió a negar su renuncia"

El País - Espanha

"PSOE y Junts acercan posturas pero el acuerdo está en el aire"

Público - Portugal

"Corrupção na Defesa terá lesado o Estado em pelo menos um milhão"

Die Welt - Alemanha

"Familienministerin Paus geht auf Konfrontationskurs"

The Guardian - Inglaterra

"Lionesses power into World Cup final after beating Australia"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"País ganha, em média, 17 novos templos evangélicos por dia"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Arcabouço criará impasse de R\$ 6 bi com Saúde neste ano"

O Globo - Rio de Janeiro

"Governo aponta falha em linha no Ceará, mas ainda não sabe causa do apagão"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Ministro vincula obra do PAC ao arcabouço fiscal"

Correio Braziliense - Brasília

Continuação: MIGALHAS nº 5.667

"Hora de dar um BASTA!"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Zero Hora - Porto Alegre

"Transnordestina terá R\$ 11,7 bilhões, sem Salgueiro-Suape"

"Projeto de desoneração da folha pode aliviar 485 prefeituras do RS"

O Povo - Ceará

"Ceará é o estado mais próximo de bater meta de ensino integral"

## Índice remissivo de assuntos

**Denominação** de Origem  
3

**Marco** regulatório | INPI  
3, 4, 8

**Propriedade** Intelectual  
4, 8, 9

**Arbitragem** e Mediação  
6

**ABPI**  
8, 9

**Patentes**  
8

**Direitos** Autorais  
9